

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 2 0 6 1 / 9 1 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III e artigos 15, 28, 31, 31 e 32 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o parecer do Conselheiro José Ribeiro Carneiro Neto, constante do processo nº 030.015893/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

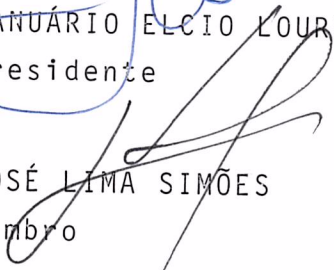
1. Autorizar a criação, em caráter experimental, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no serviço especial Executivo, das linhas abaixo relacionadas, cujos itinerários e tabelas horárias constam do processo nº 030.015893/91:

LINHA Nº	D E N O M I N A Ç Ã O
0.700	Samambaia Sul/W3 Sul-Norte
0.701	Samambaia Norte/W3 Sul-Norte
0.702	Samambaia Norte/Lago Sul (Aeroporto)
0.703	Brazlândia/W3 Sul-Norte

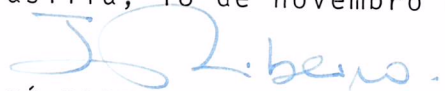
2. O preço de passagem inicial, de acordo com o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 13.539, de 02 de novembro de 1991, será de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

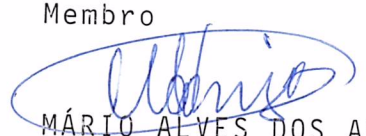
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

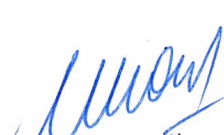

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente


JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

Brasília, 18 de novembro de 1991


JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro


MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro



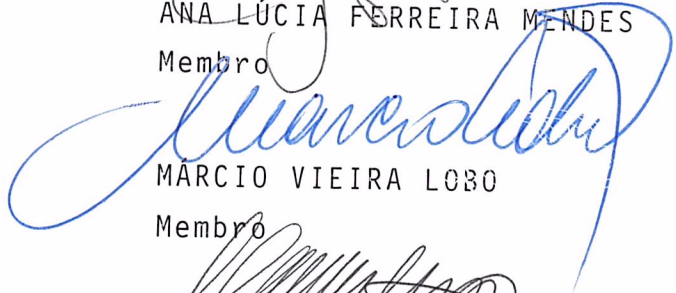
DISTRITO FEDERAL

02

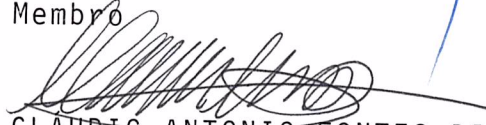
(cont. da Resol. nº 2061/91-CTPC/DF)


ANA LÚCIA FERREIRA MENDES

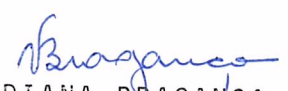
Membro


MARCIO VIEIRA LOBO

Membro


CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES

Membro


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA

Membro


ADALBERTO CLEBER VALADÃO

Membro


ANTONIO DE MELO NASCIMENTO

Membro